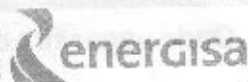


HOSILANE PINHEIRO FIGUEIREDO
RUA DE MARCO ANTÔNIO FERREIRA, 100 - JARDIM SÃO JOÃO - JARDIM SÃO JOÃO - FORTALEZA - CE - 04000-000



ENERSISA 17100017 Referência: 01/17017
Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL VINCULADO 250 Km2
Registro: 8 - 207 - 2500 Nº Medidor: 00000882174

ENERGISA PARAIBA - DISTRITO JORDA DE ENERGISA S/A
Oliveira Pinheiro, José Pinheiro / PO - CEP 58071-000
CNPJ: 08.955.199/0001-43 Insc. Est.: 8.016.928-0

Nova Fatura! Conta de Energia Elétrica Nº 000634491
Cód. para Deb. Automático: 00016365114

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Out / 2017	17/10/2017	16/11/2017	3072314454

UC (Unidade Consumidora): **5/1836511-4**

Canal de contato

CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL -
CASA SÍTIO RIOMETRE, CC
A IDENTIFICAÇÃO SOMENTE É OBRIGATORIA E OBRIGATORIA
OUTRA REGIÃO ELEITORAL. NÃO OBRIGA ALERTA QUANTO
AO CADASTRAMENTO. PROCURE UM CARTÃO ELEITORAL
MAIS PRÓXIMO PARA EFETUAR O VOTO EM CASA SÍTIO

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 15/08/17 Leitura: 79	Data: 17/10/17 Leitura: 7		00	92

Demonstrativo

CC	Descrição	Quantidade	Taxa	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
0001	Consumo em kWh	28.000	0,485	13.580,00	0,485	13.580,00	100,00
0801	Adc. S. Anomalia	0,26	1,00	0,26	0,001	0,26	0,00
0801	Adc. D. Verneha	0,72	0,00	0,00	0,003	0,00	0,00

CC: Código de Classificação do Item TOTAL R\$ 0,00 COT 0,00 19,90 R\$ 19,90

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
20	16/11/2017	R\$ 19,90

Histórico de Consumo (kWh)

10	11	12	13	14	15	16	17
66/17	Agv/17	Jul/17	Jun/17				

RESERVADO AO DISCO **d333.ea8b f0cd.87df.8648.6ba3.c284.0f5a.**

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIURNAL	0,35	NORMAL
NOCTURNO	0,35	220
DIURNAL	2,00	CONTRAÇÃO
NOCTURNO	2,00	LIMITE INFERIOR
DIURNAL	0,05	LIMITE SUPERIOR
NOCTURNO	0,05	230

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Benefício de Dias de Energia PD	0,00	0,00
Consumo em kWh	13,58	68,24
Benefício de Tarifas	1,00	5,03
Encargos Sociais	1,95	9,80
Impostos Diretos e Encargos	1,15	5,78
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	19,90	100,00

ATENÇÃO
- REAVISO DE VENCIMENTO: O caso de fatura(s) não recebida(s), a concessionária por meio de fornecimento poderá ser suspensa a partir de 01/11/2017. Conforme Resolução 4.146/ANEEL, o pagamento após essa data não elimina a possibilidade de nova suspensão do fornecimento, caso a mesma não seja cumprida até as condições estabelecidas. Unidade consumidora com consumo classificado como sistema elétrico de distribuição de baixa tensão, a concessionária não é obrigada a fornecer energia elétrica a esta unidade consumidora caso de inadimplência.
- A conta de energia elétrica é emitida em nome do titular da unidade consumidora.
- A conta de energia elétrica é emitida em nome do titular da unidade consumidora.
- A conta de energia elétrica é emitida em nome do titular da unidade consumidora.
- A conta de energia elétrica é emitida em nome do titular da unidade consumidora.

Faturas em atraso
Ago/17 14,57

Banco Postal
*** Pagamento ***
*** FIDC - Energisa Paraíba ***

Agência : 10300040-AC CAMARA DOS DEPUTADOS
Terminal: 99348555 Id. Trx.: 29501
Nro Aut : 105715 Caixa : 81328702
Data : 23/11/2017 Hora : 10:57
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL
0359601094 0051
SAC 800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

CONVENIO: FIDC - Energisa Paraíba

8365000000 19900149000 18365112017 10500006019
NR. DOCUMENTO 10.948.555
NR. CONVENIO 97.262-2
DATA DO PAGAMENTO 23/11/2017
VALOR DO PAGAMENTO 19,90

NR. AUTENTICACAO 5.E8D.58E.A98.35A.01B